



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 364/2024

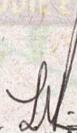
Ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia
Exmo. Wagner de Andrade Pereira

Na forma regimental, e após ter ouvido o plenário, indico ao Sr. Prefeito a adoção de providências para que viabilize, junto ao órgão competente, a execução de uma operação de desinsetização e dedetização por meio de termonebulização (fumacê) e/ou pulverização, abrangendo todo o bairro Bom Jesus, com o intuito de combater o *Aedes aegypti*, vetor responsável pela propagação da dengue.

Justificativa

A presente solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito se baseia na necessidade iminente de adotar medidas eficazes para controlar o *Aedes aegypti*, vetor transmissor da dengue, em nossa comunidade. Diante do aumento constante dos casos da doença em nossa região, é crucial a realização de uma dedetização e desinsetização abrangente por meio de fumigação e/ou pulverização, reconhecidas por sua eficácia no combate aos mosquitos vetores. Essa medida se alinha com as diretrizes de saúde pública, visando proteger a população contra os riscos associados à dengue e mitigar os impactos negativos na saúde e no sistema de saúde local. Portanto, é urgente a implementação dessas ações preventivas para preservar o bem-estar da comunidade e reduzir a propagação da dengue em nosso município.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2024.


Luiza Maria Ferreira Pinto
Luiza do Hospital
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Aprovado Reprovado

26 MAR 2024



PRESIDENTE



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320036003600320030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.